

partes, mediante Termo Aditivo, consoante permissibilidade legal prevista em lei.

**LOCAL DE DATA:** Itaú/RN, 04 de dezembro de 2020.

**ASSINANTES:**

**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA – PREFEITO MUNICIPAL**  
**ALEXANDRE ANDRADE DE FREITAS – TITULAR DA CONTRATADA**

**Publicado por:**

Marcos Antonio Moreira de Moraes  
**Código Identificador:**65507C29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**ATA DE ANÁLISE DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020-CPL**

Às nove horas do dia vinte e três de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, à Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro. Reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 011/2020, os Seguintes servidores: Suêlto Maia Pinheiro, Ricardo Magno Barreto Nobre e Marileide Antunes de Oliveira Camilo, sob a presidência de Suêlto Maia Pinheiro, para análises dos documentos apresentados pelas empresas **DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 30.706.798/0001-52, e **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 10.480.822/0001-70, na Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020-CPL**, do tipo menor preço global, que tem como objeto à **Execução das Obras de Construção de Praça de Eventos – 2ª Etapa**, localizada na **Rua Fausto Pinheiro, na Zona Urbana deste Município**, e que após análise nos documentos apresentados pelas empresas acima citada, a **Comissão Permanente de licitação com fundamento na Lei Federal nº 123/2006, Art. 43, que as Microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certame licitatório, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, no §1º, que em sua redação diz, Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo o termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação. As empresas apresentaram a documentação dentro do prazo previsto, e por unanimidade de seus membros esta Comissão opina pela HABILITAÇÃO das empresas. Os documentos estão franqueados a disposição dos interessados na sala de licitações da prefeitura Municipal de Itaú/RN, no horário de 07h30min às 11h30min. Concluídos os trabalhos o presidente facultou a palavra aos presentes e como ninguém quis fazer uso da mesma, declarou encerrada a sessão e eu, Suêlto Maia Pinheiro lavrei a presente ATA, a qual vai assinada por mim e os demais membros da Comissão de Licitação.**

Itaú-RN, 23 de dezembro de 2020

**SUÊLTO MAIA PINHEIRO**  
Presidente

**Publicado por:**

Marcos Antonio Moreira de Moraes  
**Código Identificador:**AD694C5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2020-CPL**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública, que será realizada às 09h00min, no dia **28 de dezembro de 2020, mesmo local**, a abertura das Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2020-CPL**, que tem como objeto a Contratação de empresa para a **Execução das Obras de Construção de Praça de Eventos – 2ª Etapa**, localizada na **Rua Fausto Pinheiro, na Zona Urbana deste Município**, das empresas habilitadas no presente certame.

Itaú/RN, 23 de dezembro 2020.

**SUÊLTO MAIA PINHEIRO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**

Marcos Antonio Moreira de Moraes  
**Código Identificador:**A7342F00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2020-PMJ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2020**, a empresa **ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ: 14.634.195/0001-36), vencedora da licitação, com o valor global de **R\$ 856.798,44 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA URBANA**.

Jandaíra/RN, 23 dedezembrode 2020.

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:**B23D99F0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2020-PMJ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, a empresa **ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ: 14.634.195/0001-36), haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta satisfatória para a administração pública municipal, no valor global **R\$ 856.798,44 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**.

Jandaíra/RN, 23 dedezembrode 2020.

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:**4ED6EE79

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000002/2020**

**EXTRATO DO REEQUILIBRÍO ECONÔMICO FINANCEIRO**  
**NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** A C DE OLIVEIRA PINHEIRO E FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 70.051.305/0001-081. **OBJETO:** Reequilíbrio Econômico Financeiro da Ata de Registro de Preços. Preços Unitários: **LOTE 01 - 1-PNEU 12/16.5-R\$ 1.508,68 / 2-PNEU 19.5L24-R\$ 3.210,89 / 3-PNEU 14.00.24-R\$ 3.070,10 / 4-PNEU 17.5=R25-R\$ 4.399,50 / 5-PNEU 1000/20-R\$ 1.535,05 / 6-PNEU 195/70R15-R\$ 488,43 / 7-PNEU 175/70R13-R\$ 251,19 / 8-PNEU 215/75R17,5-R\$ 1.060,58 / 9-PNEU 195/70R14-R\$ 376,79 / 10-PNEU 1000/20 RADIAL-R\$ 2.093,25 /**